



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2022.

OF/CM/Nº 006/2022.

Exmº Sr.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõem os parágrafos 5º e 6º, do artigo 51, da LOM, solicitamos números de leis, a fim de promulgarmos os seguintes **Autógrafos de Leis**:

Autógrafo de Lei nº 005/2021, que "Denomina via pública do Município e dá outras providências - **Escadaria Antonio Carlos Pereira.** ", de autoria do Edil **Sebastião Ary Corrêa**;

Autógrafo de Lei nº 009/2021, que " Denomina via pública do Município e dá outras providências - **Rua ODENAYR XAVIER SOARES DE MEDEIROS** (atualmente conhecida como Rua da Igreja Católica) anexa a rua Principal Gilberto Machado no Bairro Village da luz. ", de autoria do Edil **Sebastião Ary Corrêa**;

Autógrafo de Lei nº 010/2021, que "Denomina via pública do Município e dá outras providências - Fica denominada **Rua José Hylario de Medeiros** (atualmente conhecida como Rua 7) rua da Mercearia do Roberto, no Bairro Village da luz.", de autoria do Edil **Sebastião Ary Corrêa**;

Autógrafo de Lei nº 014/2021, que "Denomina via pública do Município e dá outras providências - Fica denominada **Rua Carlos Roberto Rangel**, atualmente conhecida como Rua 9 (rua projetada) Anexa a Rua Gilberto Machado, no Bairro Vilage da Luz. ", de autoria do Edil **Sebastião Ary Corrêa**;

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Autógrafo de Lei nº 020/2021, que "Denomina via pública do Município e dá outras providências - Fica denominada **Rua ELOALDO SOARES DE MELO**, atualmente conhecida como Rua 4 (rua projetada) Anexa a Rua Gilberto Machado, no Bairro Village da Luz.", de autoria do Edil **Sebastião Ary Corrêa**;

Autógrafo de Lei nº 021/2021, que "Denomina via pública do Município e dá outras providências - **Rua JHONATAN MENGALI DA SILVA**, atualmente conhecida como Rua 8 (rua projetada) Anexa a Rua Gilberto Machado, no Bairro Vilage da Luz.", de autoria do Edil **Sebastião Ary Corrêa**;

Autógrafo de Lei nº 097/2021, que "Institui, no Âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, "Dia Municipal do Trabalhador da Construção Civil ", de autoria do Edil **Delandi Pereira Macedo**;

Autógrafo de Lei nº 100/2021, que "Institui No Calendário Oficial Do Município De Cachoeiro De Itapemirim O "Dia Da Favela", de autoria do Edil **Sandro Dellabella Ferreira**;

Autógrafo de Lei nº 128/2021, que "Fica denominada como **Rua José Barcellos**, a Rua Projetada(Sequencial 10780), que se inicia na Rua Deoclécio Cossi e termina sem saída, situada no Distrito de Itaoca Pedra, Cachoeiro de Itapemirim/ES.", de autoria do Edil **Arildo Tomaz Bucker**;

Autógrafo de Lei nº 130/2021, que "Fica denominada como **Rua Nelson Rodrigues**, a Rua faz divisa com os fundos das residências localizadas na Rua Sebastião Amaro, situada no Distrito de Pacotuba, Cachoeiro de Itapemirim/ES.", de autoria do Edil **Arildo Tomaz Bucker**.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

